



Alc Mariane

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.251, de 30 de novembro de 2010.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
1101-2369500072.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
(000320) .....R\$ 3.080,00

Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
1601-1812200072.166 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
(000835) .....R\$ 3.000,00

**SOMA..... R\$ 6.080,00**

**Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
1101-2369500072.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE  
(000326) .....R\$ 3.080,00

Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
1601-1751100312.167 - OPERACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS OU SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E O CONTROLE DE QUALIDADE, NOS MEIOS URBANO E RURAL  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
(000845) .....R\$ 3.000,00

**SOMA..... R\$ 6.080,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.251, de 30 de novembro de 2010.**

Santa Cruz do Sul, 30 de novembro de 2010

  
LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS

Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ANTONIO NELSON NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração